

## São Paulo, julho de 2017

A curadoria da XII Mostra Cultural de Paraisópolis de 2017, em uso de suas competências decide abrir credenciamentos de interessados em adquirir o direito de ponto de barracas como objeto a explorar venda de alimentos e bebidas durante o evento que será realizado em 16/09/2017, no CEU Paraisópolis . As barracas terão apenas fins gastronômicos para atender o público durante o evento .

### DISPOSIÇÕES GERAIS

#### CRENCIAMENTO

Constitui objeto deste CRENCIAMENTO a convocação de todos, pessoas físicas e jurídicas, que possuam interesse em obter a cessão de ponto de barracas tendo como objeto a exploração (para venda de alimentos e bebidas) em 16 de setembro de 2017 na XII MOSTRA CULTURAL DE PARAISÓPOLIS. Será permitido ao requerente a inscrição para uma ou mais barracas. As barracas serão padronizadas e locadas pela Comissão da Mostra Cultural obedecendo as seguintes medidas: xxxxxxxxxx Os interessados deverão inscrever-se de segunda a sexta períodos de 17 a 27 de julho de 2017 das 10h às 14h30 e de 01 a 15 de agosto de 2017, das 14h30 h às 20h de segunda a sexta-feira, na EE Prof. Homero dos Santos Fortes, à Rua Herbert Spencer, 113 – Paraisópolis São Paulo. A inscrição será realizada por Silvana do Carmo, "Curadora da XII MOSTRA CULTURAL DE PARAISOPOLIS ".

#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO

As BARRACAS/PRODUTOS serão escolhidos com base na experiência do requerente e maior aceitação de seu produto pelo público .

Após análise do credenciamento e sendo aprovado, o requerente será informado e terá três dias úteis para efetivar sua participação no evento da XII MOSTRA CULTURAL DE PARAISÓPOLIS, no mesmo endereço do credenciamento. Caberá ao requerente no momento da inscrição o pagamento do aluguel da barraca no valor de R\$200,00, bem como R\$ 150,00 referente ao direito de uso de uma (1) barraca; não haverá cobrança de porcentagem sobre o lucro das vendas do requerente pela Comissão Organizadora da Mostra.

O local do evento será à Rua Dr. José Augusto de Souza e Silva, s/n - Jardim Parque Morumbi, São Paulo - SP, 05712-040. **CEU Paraisópolis**. O evento será no dia 16 de setembro de 2017, das 8h às 17h.

Todo requerente deverá atender estas diretrizes durante todo o período do evento:

- I- Para produtos alimentícios preparados no momento de consumo, é obrigatório o uso de Gorro/Toca/Boné e de Jaleco/Avental de cor clara;
- II- Boa apresentação e asseio corporal dos manipuladores de alimentos;
- III- Alimentos expostos à venda devem estar em bom estado de conservação e protegidos, sem alterações e mantidos à temperatura adequada;
- IV- Os alimentos e/ou matérias primas devem ser adquiridos em estabelecimentos autorizados, com rótulos e embalagens contendo procedência, data de validade e registro;
- V- É proibido acomodar quaisquer produtos alimentícios e bebidas diretamente no solo sem proteção de estrados ou similares;
- VI- Utilizar somente maionese, catchup, mostarda e molhos industrializados;
- VII- É obrigatório ensacar e recolher todos os resíduos/lixo produzidos durante sua atividade, levando-os até o local indicado pela Produção do evento;
- VIII- Os alimentos não deverão ser tocados diretamente com as mãos; usar sempre pegadores, luvas ou sacos plásticos;
- IX- Comercializar bebida ou alimento em recipiente descartável, sendo vedado o uso de vidro ou qualquer instrumento perfuro – cortante;
- X- Proibida a venda de bebidas alcoólicas;
- XI- Respeitar as condições para a utilização do espaço definido, sem possibilidade de ampliá-lo;
- XII- Limitar-se a comercializar apenas os produtos que forem cadastrados;
- XIII- O requerente se responsabilizará pela guarda dos equipamentos localizados em suas barracas;
- XIV- As tabelas de preços serão padronizadas e definidas pela Comissão da Mostra Cultural. No ato do credenciamento o interessado deverá estabelecer preço(s) e produto(s).

Li e concordo com as disposições gerais e aceito participar do credenciamento afim de requerer o direito de uso de \_\_\_\_barracas.

#### FICHA DE CRENCIAMENTO

Nome completo: \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ email \_\_\_\_\_  
: \_\_\_\_\_

Endereço : \_\_\_\_\_

Nome da(s) barraca(s): \_\_\_\_\_

Nome do(s) produto(s) que serão vendidos: \_\_\_\_\_

Preço do(s) produto(s) \_\_\_\_\_

Escreva abaixo eventos dos quais você participou ou se tem comércio fixo de alimentos.

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_